

COMPETE MINAS LINHA ATRAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS) CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS - 17/2024

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$ 20 milhões

QUAL A CATEGORIA DE FINANCIAMENTO?

CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR MÁXIMO A SER SOLICITADO	CONTRAPARTIDA MÍNIMA EXIGIDA
A	Empreendimentos não constituídos; propostas de pessoas físicas que tenham intenção de criar empreendimentos em Minas Gerais	R\$ 100 mil	10% do valor solicitado à FAPEMIG
B	Microempresas, empresas de pequeno porte, startups e cooperativas com receita bruta anual de até R\$4,8 milhões	R\$ 200 mil	10% do valor solicitado à FAPEMIG
C	Pequenas empresas, startups e cooperativas com receita bruta anual superior a R\$4,8 milhões e igual ou inferior a R\$16 milhões	R\$ 500 mil	10% do valor solicitado à FAPEMIG
D	Médias empresas e cooperativas com receita bruta anual superior a R\$16 milhões e igual ou inferior a R\$90 milhões.	R\$ 1 milhão	20% do valor solicitado à FAPEMIG
E	Médias - grandes empresas e cooperativas com receita bruta anual superior a R\$90 milhões e igual ou inferior a R\$300 milhões	R\$ 2 milhões	50% do valor solicitado à FAPEMIG
F	Grandes empresas e cooperativas com receita bruta acima de R\$300 milhões.	R\$ 4 milhões	100% do valor solicitado à FAPEMIG

QUAL O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA?

Até 10 de março de 2025

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Estimular a atração e o desenvolvimento de Centros de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Engenharia e de empresas inovadoras para Minas Gerais, por meio da concessão de recursos não-reembolsáveis para o financiamento de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços ou processos tecnológicos.

O QUE PODE SER FINANCIADO?

- Equipamentos e material permanente, nacionais ou importados;
- Materiais de consumo, incluindo a aquisição de livros;
- Despesas acessórias de importação;
- Manutenção de equipamentos;
- Contratação de serviços;
- Diárias e passagens;
- Aluguel de veículos;
- Combustível;
- Adequações de laboratório;
- Despesas relativas à proteção de propriedades intelectuais;
- Despesas relacionadas à avaliação de desempenho;
- Outros serviços de terceiros;
- Bolsas da modalidade BDCTI;

Qual a contrapartida obrigatória?

- Valor total da proposta = valor solicitado à FAPEMIG + o valor da contrapartida a ser aportada pelas parceiras e pela proponente;
- A contrapartida deverá ser composta por, no mínimo, 50% de contrapartida financeira e o restante podendo ser de contrapartida econômica;
- Propostas das categorias "D", "E" e "F" deverão destinar, no mínimo, 30% do valor total da contrapartida para a contratação de pessoal residente em Minas Gerais;



ATENÇÃO:

O guia rápido não exige o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPONENTE:

- Empresas inovadoras de fora do estado e do Brasil;
- Possuir pré-cadastro ou estar regularmente cadastrada junto à FAPEMIG;
- Anexar, no ato da submissão da proposta, todos os arquivos indicados conforme item 9.10 da chamada.

CATEGORIA A

Destinada a empreendimentos não constituídos: propostas de pessoas físicas que tenham intenção de criar empreendimentos em Minas Gerais.

PROPOSTA:

- Demonstrar, por meio de Declaração prevista no Anexo I, que não possui empresa ativa localizada em Minas Gerais registrada em seu nome;
- Submeter ou participar de apenas uma proposta. Caso a proponente venha a figurar em mais de uma proposta, mesmo que na condição de parceira, todas elas serão eliminadas;
- Providenciar a obtenção das licenças, permissões e autorizações especiais necessárias para a execução do projeto, inclusive as de caráter ético ou legal, devendo ser observado o rol demonstrativo do Anexo V;

DEMAIS CATEGORIAS:

Destinada a microempresas, empresas de pequeno porte, startups, cooperativas, médias e grandes empresas, com faturamento anual de até R\$4,8 milhões, conforme o porte da organização.

PROPOSTA:

- Demonstrar, por meio da Declaração prevista no Anexo II ou III, assinada pelo representante legal, que a Proponente não possui unidade instalada no estado de Minas Gerais ou que tem intenções de instalar um novo Centro de PD&I no estado;
- Apresentar comprovante de faturamento referente ao último ano-calendário disponível, sendo válidos Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) ou Demonstrativo contábil de Demonstração de Sobras e Perdas, assinado por contador, ou extrato do Simples Nacional;
- Providenciar a obtenção das licenças, permissões e autorizações especiais necessárias para a execução do projeto, inclusive as de caráter ético ou legal, devendo ser observado o rol demonstrativo do Anexo V;



COORDENADOR

CATEGORIA A

- Ser o futuro representante legal da empresa a ser constituída;

DEMAIS CATEGORIAS

- Ter vínculo empregatício, celetista, como sócio, cooperado, diretor ou contrato de parceria com a Proponente;
- Possuir um currículo que demonstre experiência técnica comprovada relacionada ao tema do projeto de desenvolvimento tecnológico;
- Submeter e ser responsável por apenas uma proposta;

ACEITE DOS MEMBROS DE EQUIPE :

O aceite será automático para todos os membros de equipe cadastrados na proposta. Cada membro da equipe terá a oportunidade de declinar sua participação na proposta antes do início da etapa de julgamento.

Para isso, deverá responder, no prazo de dois dias úteis, à mensagem que será enviada por e-mail a todos os membros da equipe.

